

DECRETO Nº 13943/2021

DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DE ISMÉLIA SAAD SILVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o falecimento de ISMÉLIA SAAD SILVEIRA representa uma lamentável perda para a nossa Cidade;

CONSIDERANDO que acompanhou a trajetória política do marido Roberto Silveira nos diversos mandatos exercidos pelo mesmo, de forma reservada sendo conhecida como eterna primeira-dama; CONSIDERANDO que Jorge Roberto Silveira, seu filho, foi prefeito de Niterói por quatro mandatos, DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias, a contar de 15 de março de 2021, pelo falecimento da Senhora ISMÉLIA SAAD SILVEIRA.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 14 de março de 2021

Axel Grael

Prefeito